



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL 000288/2021

28/06/2021 - Horário: 17:48:09

Ofício n° 427/2021 - GP

Ofício n.º 427/2021 – GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º174/2021 – Memorando 052/2021 – Vereador Diego Josino Xavier de Macedo .

Cumprimentando cordialmente encaminhamos resposta ao **Memorando n.º 052/2021 do Ilmo. Sr. Diego Josino Xavier de Macedo**, o qual solicita esclarecimentos sobre o calendário de vacinação contra a Covid-19, apontando os questionamentos da população onde indagam o calendários de outros municípios, através do **Ofício n.º 459/2021 da Secretária Municipal de Saúde**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta-Pr



Ofício nº 459/2021-SMS

Carambeí, 23 de junho de 2021.

Exma. Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita de Carambeí

Assunto: **resposta Memorando 52/2021**

Excelentíssima Senhora.

Considerando a solicitação da Câmara de Vereadores, encaminhamos o ofício 044/2021 – Coordenação APS/ Vigilância em Saúde, em anexo, referente ao Memorando 052/2021 – Câmara Municipal de Vereadores.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a compreensão e manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Juliane Dorosxi Stefanczak
Secretária Municipal de Saúde



Ofício 044/2021 – Coordenação APS/ Vigilância em Saúde

Juliane Dorosxi Stefanczak

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Resposta ao Memorando 052/2021 – Câmara Municipal de Carambeí

Presada Senhora

Em resposta ao Memorando 052/2021 da Câmara Municipal de Carambeí, venho esclarecer que a estratégia de vacinação adotada pelo Município de Carambeí segue as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), com prioridade para grupos pré-definidos. Também acontece por etapas e fases, conforme bases técnicas, científicas, logísticas e epidemiológicas estabelecidas nacionalmente.

Devido as particularidades dessa campanha, a mesma ocorre de forma gradual conforme o recebimento das doses de vacinas, respeitando a logística definida pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde. A partir de 28/05/2021, sob regulamentação da Nota Técnica nº 717/2021-CGPNI/DEIST/SVS/MS faz orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população geral (18 a 59 anos de idade), até o atendimento total da população brasileira acima de 18 anos. A nota recomenda manter a vacinação dos grupos prioritários, conforme previsto no PNO e Estados e Municípios que não apresentam demanda ou tenham demanda diminuída para vacinação dos grupos com maior vulnerabilidade e trabalhadores de educação, poderão pactuar em Comissão Intergestores Biparte a adoção imediata da estratégia de vacinação segundo a faixa etária em ordem decrescente de idade garantindo o percentual para continuidade da vacinação dos demais grupos prioritários.

Uma vez que Carambeí apresentou demanda para os grupos prioritários, deu continuidade a vacinação destes, conforme orientação recebida, até a data de 08 de junho do corrente ano, e prosseguiu com a estratégia definidas pelos órgãos competentes, realizando chamamento do grupo em questão para ser vacinado na data subsequente do recebimento das doses destinadas ao grupo, na Distribuição da 22ª Remessa de Doses, sendo que a vacinação deste grupo ocorreu em 09 de junho de 2021, e teve as doses remanescentes destinadas a população geral conforme a orientação do MS, otimizando as doses em estoque no município e vacinado 469 munícipes nesta data.

(Obs.: Grande parte dos frascos multidoses (5 doses) da vacina AstraZeneca/Fiocruz estão

apresentando uma dose a mais, totalizando 6 dose por frasco, justificando a diferença de doses divulgadas e aplicadas).

**1ª DOSE
SERÃO 420
DOSES**

IMUNIZA CARAMBEÍ

#combateaoevidéumalutadetodos.

 **DIA 9/06**
QUARTA-FEIRA

**VACINA CONTRA COVID-19 PARA
PESSOAS DE 55 ANOS ou mais**


SEM COMORBIDADES

LOCAL: RODOVIÁRIA MUNICIPAL
HORÁRIO: DAS 8H30 ÀS 15H

LEVAR CPF, RG E CARTEIRA DE VACINAÇÃO

SISTEMA DRIVE THRU

MAIS INFORMAÇÕES: 9.9119-7483 SEC. MUN. DA SAÚDE



Permaneço a disposição para eventuais esclarecimentos. Certa de sua atenção, desde já agradeço.
Atenciosamente,



Tatiana Ricci
Enfermeira - COREN 186449
Coordenadora da APS
Portaria 058/2021
Responsável Técnica Vigilância em Saúde
Portaria 197/2021

Carambeí, 15 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo nº _____
Data: 15/06/2021 Hora: _____
Responsável pelo Recebimento



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

Memorando 052/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO INTERNO 329

08/06/2021 17:59

Mem 052/2021 GAB VER DIEGO

Carambeí, 08 de junho de 2021.

Assunto: Calendário de vacinação Covid-19

O Vereador que subscreve solicita que seja encaminhado à Senhora Prefeita Municipal e posteriormente a Secretaria Municipal responsável:

Recebi de uma moradora questionamentos sobre o calendário municipal de vacinação contra a Covid-19, ela indagou que mais pessoas em um grupo de WhatsApp apresentaram a mesma dúvida e postaram prints de folders de municípios vizinhos que estão divulgando o agendamento da vacinação para a população em geral, fora dos grupos prioritários. (Imagens anexas)

Sendo assim, para que possamos responder aos questionamentos da munícipe, solicito esclarecimentos aos responsáveis, uma vez que os municípios apontados por ela, integram, assim como Carambeí, a Terceira Regional de Saúde, quanto a organização, cronograma e divulgação da vacinação contra a Covid-19.

Atenciosamente,

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
ELIO ALVES CARDOSO
Presidente da Câmara

Publicação de Prefeitura...



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Secretaria Municipal da Saude

NOTA INFORMATIVA N.º 26/2021 COVID-19

Vacinação em pessoas de 57 – 58 e 59 anos contra a COVID-19

Considerando a população a ser vacinada e o quantitativo de vacinas recebidas da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, informamos que as novas doses serão disponibilizadas as pessoas de 57 – 58 e 59 anos para receberem a primeira dose da vacina Contra a COVID-19.

Para imunizar as pessoas dessa faixa etária, a Secretaria Municipal de Saude comunica que estará disponibilizando a vacina para esse publico no **sabado dia 5 de junho de 2021 das 9h às 15h** numa ação especial de vacinação num sistema "drive thru".

Este conteúdo será atualizado sempre que houver modificações nas variáveis ora consideradas e de acordo com mudanças no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, do Programa Nacional de Imunizações – PNI, do Ministerio da Saude.

1. No momento da vacinação, a pessoa deve apresentar um documento com foto, CPF, Cartão SUS e comprovante de endereço. Aqueles que tiverem Carteira de Vacinação recomenda-se que levem.
2. Não é preciso descer do veículo, pois as equipes de triagem e de saúde é que vão até os carros. A medida é adotada para evitar aglomerações.
3. Pessoas nesta faixa etária que estejam acamados, sem possibilidade de locomoção, serão imunizados em domicilio e para tanto a família necessita agendar através dos **telefones 3237-8720** a partir da segunda-feira dia 7 de junho de 2021.
4. Qualquer esclarecimento ou informação em relação a esta ação poderão ser obtidas através dos telefones da Secretaria Municipal de Saude.

Pirai do Sul, 2 de junho de 2021

Julio Cesar Sandolini

Secretario Municipal de Saude
Decreto n.º 1748/2021

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

PARA AGILIZAÇÃO DO PROCESSO DE VACINAÇÃO, RECOMENDA-SE O USO DE ROUPAS DE MANGAS CURTAS E UM AGASALHO FACIL DE SER RETIRADO.

VACINAÇÃO COVID-19

1ª DOSE

09/06

QUARTA

PÚBLICO-ALVO

POPULAÇÃO EM GERAL

58 E 59
ANOS COMPLETOS

AGENDAMENTO
(ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA)

DAS 8H DO DIA 08/06
AS 22H DO DIA 08/06

LOCAIS DE VACINAÇÃO

ESTAÇÃO ARTE (CENTRO)
DAS 9H AS 12H

DRIVE-THRU CENTRO DE EVENTOS
DAS 9H AS 12H

*OBRIGATORIO APRESENTAR RG, CPF E CARTEIRA DE VACINAÇÃO

**PONTA
GROSSA**
PREFEITURA

AGENDAMENTO

POPULAÇÃO GERAL

55 ANOS COMPLETOS A 59 ANOS COMPLETOS

07 A 11 DE JUNHO

DAS 9H ÀS 11H | 13H ÀS 16H

UNIDADES DE SAÚDE

OBRIGATÓRIO PARA AGENDAMENTO:

IDENTIDADE OU DOCUMENTO COM FOTO,
CARTÃO SUS, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.



VACINA COVID-19

TERÇA-FEIRA | 08/06

57 ANOS COMPLETOS+
NASCIDOS ENTRE 1º DE JANEIRO
E 30 DE JUNHO

QUARTA-FEIRA | 09/06

57 ANOS COMPLETOS+
NASCIDOS ENTRE 1º DE JULHO
E 31 DE DEZEMBRO

QUINTA-FEIRA | 10/06

56 ANOS COMPLETOS+
NASCIDOS ENTRE 1º DE JANEIRO
E 30 DE JUNHO

SEXTA-FEIRA | 11/06

56 ANOS COMPLETOS+
NASCIDOS ENTRE 1º DE JULHO
E 31 DE DEZEMBRO



PONTOS FIXOS:
8h às 17h



Não esqueça de levar um documento de identificação com foto e CPF, um comprovante de residência de Curitiba.

MAIS INFORMAÇÕES:
CURITIBA.PR.GOV.BR

#ImunizaJáCuritiba

